



INFORMAÇÃO TÉCNICA

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Resumo da Audiência Pública ocorrida no âmbito da Comissão Especial no dia 19/08/2025.

SOLICITANTE: PL 2338/23 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

AUTORES: Leandro Alves Carneiro
Leandro Carísio Fernandes
Consultores Legislativos da Área XIV
Ciência e tecnologia, Comunicação Social, Informática, Telecomunicações e
Sistema Postal

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria Legislativa, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.

ABERTURA DA REUNIÃO

Deputado Gustavo Gayer

- Declarou aberta a reunião extraordinária da Comissão Especial para discutir o Projeto de Lei nº 2338/2023.
- Convidou os expositores a tomarem assento à mesa e explicou os procedimentos para o andamento dos trabalhos.

EXPOSIÇÕES

Pedro Brasileiro, Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Salesforce

- Discutiu as diferenças entre inteligência artificial corporativa (B2B) e inteligência artificial do consumidor, explicando que a IA corporativa atua com camadas adicionais de segurança e proteção de dados, essenciais para modernizar processos e aumentar a produtividade das empresas.
- Apontou que o grande ganho de produtividade e crescimento do PIB na economia brasileira reside na aplicação da IA no mundo corporativo.
- Citou um estudo do FMI de 2024 sobre o impacto da IA no futuro do trabalho no Brasil, mencionando que um cenário base projeta um crescimento do PIB de 5% nos próximos 10 anos com o uso geral da IA, e um cenário combinado de IA com trabalhadores humanos projeta um crescimento de 8% do PIB e um incremento de 4% na produtividade brasileira. Por isso, entende que o grande ganho do uso de IA é nessa combinação de IA e trabalhadores.
- Enfatizou a importância da qualificação profissional e da remodelação de habilidades para que os trabalhadores possam se integrar à nova realidade da IA.
- Abordou a questão da regulação, dos *guardrails* e dos *sandboxes* regulatórios, defendendo que regulação balanceada e bem construída não é uma dualidade com a inovação, mas sim um fator que a impulsiona.
- Argumentou que uma regulação clara e segura, combinada com *enforcement* estatal e autorregulação das empresas, promove a inovação ao reduzir riscos, permitir que equipes operem com confiança, aumentar a transparência e explicabilidade das decisões de IA (facilitando a revisão humana), e construir confiança no ambiente.

Fernanda Spinardi, Líder de Gestão de Soluções para Clientes na Amazon Web Services (AWS)

- Apresentou a empresa e detalhou a AWS.
- Abordou a nova revolução da IA generativa e agêntica, explicando que não se trata apenas de sistemas que respondem a comandos, mas de

agentes inteligentes capazes de executar tarefas de forma autônoma, alinhados com objetivos e valores humanos.

- Reconheceu que a IA levanta questões sobre o impacto na força de trabalho e anunciou o compromisso da AWS de capacitar 1 milhão de brasileiros em IA gratuitamente até 2028.
- Para aprimorar o PL, comentou que as regulações eficazes devem se limitar a estabelecer os requisitos a casos de uso de alto risco, pois os benefícios e danos de diferentes aplicações variam muito.
- Argumentou que exigir atividades de conformidade para tecnologias de baixo risco poderia retardar substancialmente as atividades sem benefícios significativos para os consumidores.
- Defendeu a necessidade de consistência entre diferentes regimes regulatórios de IA e que novas regulações devem estar alinhadas aos padrões internacionais para evitar fragmentação regulatória e prejudicar pequenas empresas inovadoras.
- Salientou que a regulamentação de IA deve se concentrar em impulsionar o desenvolvimento e o uso responsável da IA e em como aproveitar seus benefícios para gerar mais competitividade e igualdade de oportunidades.

Marcos Peigo, CEO da Scala Data Centers

- Observou que a demanda por IA estimula três grandes indústrias: a de software (aplicações), a de infraestrutura e a de conectividade.
- Afirmou que o Brasil possui vocação e experiência em infraestrutura, com investimento anterior excessivo para o consumo planejado, mas oportuno para a demanda atual.
- Comentou que a infraestrutura deve estar pronta para receber as aplicações de IA.
- Estimou que o mercado brasileiro tem potencial para atingir 3 GW de capacidade de data center instalada nos próximos 10 anos, cinco vezes mais que o valor atual e quase 30 vezes mais que em 2019.
- Sugeriu que o Brasil pode ser um *hub* global para processamento de inteligência artificial, especialmente para cargas de treinamento, que podem estar em qualquer lugar do mundo (diferentemente da etapa de inferência, que é ideal que esteja mais próxima da aplicação).
- Apontou que o Brasil tem mais energia disponível (quase 12 GW na transmissão e 6 GW em geração limpa) do que os Estados Unidos, que enfrentam um gap de mais de 14 GW em energia solicitada para conexão.
- Recomendou que a privacidade de dados de não residentes seja adicionada ao PL para permitir o processamento desses dados no Brasil, utilizando a energia disponível e atrairindo investimentos.
- Calculou que a habilitação de mais 10 GW de capacidade para cargas de IA internacionais no Brasil representa um investimento de 100 bilhões de dólares apenas na indústria de data center, com os clientes que consomem a infraestrutura de data centers investindo de três a cinco vezes mais em servidores, e o setor elétrico investindo de 20% a 30% desse valor. Previu que esses investimentos podem chegar a 700 bilhões

de dólares, impulsionando a formação de capital fixo e o PIB do país por 10 anos.

- Salientou que atrair investimentos em data center não se trata apenas do PL, mas também de competitividade, já que a alta alíquota de impostos sobre importação de servidores (até 58%) torna o Brasil mais caro que a Tailândia.
- Enfatizou que a resolução da questão da competitividade permitiria ao Brasil explorar o potencial de 3 GW de consumo local (reduzindo a importação de serviços de nuvem). E a resolução da questão da privacidade de dados de não residentes permitiria explorar 10 GW de crescimento com dados não residentes.

Basilio Rodriguez Perez, Vice Presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT)

- Salientou que o debate sobre o PL possui um caráter essencialmente multisectorial, requerendo a consideração de todos os atores da sociedade.
- Explicou que a discussão sobre infraestrutura para IA deve incluir uma regulação propositiva (e não apenas principiológica) abordando manutenção preditiva, balanceamento dinâmico de carga e cibersegurança.
- Observou os impactos técnicos, comportamentais e econômicos da IA no ambiente online, como a queda do tráfego global e a concentração de tráfego em grandes players.
- Destacou as vantagens competitivas do Brasil, como energia limpa, mercado competitivo de banda larga fixa, boa conectividade e baixa latência, ressaltando a importância de aprofundar a discussão sobre uma infraestrutura robusta de IA.
- Defendeu a necessidade de o PL adequar-se para estabelecer diferentes níveis de riscos para sistemas de IA, a fim de que a regulamentação seja proporcional às diversas aplicações utilizadas.
- Apontou falhas persistentes em governança, vieses e discriminação algorítmica e, por isso, a governança da IA deve prever intersecção com políticas públicas, inovação e proteção de direitos.
- Argumentou que é necessário um arcabouço normativo específico e concreto para a governança da IA, que seja orientativo, propositivo, fomentador e baseado em uma regulação policêntrica, focada na mitigação de riscos e na atribuição de responsabilidades.
- Sugeriu que a regulação seja instrumentalizada por princípios como conscientização, explicabilidade, precisão, auditabilidade, justiça, fiscalização e reparação de danos.

Telma Woerle, Diretora Executiva do Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA) da Universidade Federal de Goiás (UFG)

- Afirmou que a IA é uma tecnologia de avanço rápido, cujo potencial e riscos futuros ainda não são totalmente compreendidos nem mesmo pelos

pesquisadores. A regulamentação, por ser um processo mais lento, precisa acompanhar esse avanço.

- Explicou que a infraestrutura para IA vai além de data centers e computação, incluindo dados e, fundamentalmente, a capacitação de pessoas para o desenvolvimento da IA.
- Defendeu que o Brasil precisa estimular o desenvolvimento de soluções de IA internamente, pois, caso contrário, mesmo com data centers, o país seria apenas um fornecedor de commodities tecnológicas.
- Expressou preocupação de que a proteção de dados no PL, embora relevante, possa se tornar um impedimento para a inovação e o desenvolvimento local da IA.
- Distinguiu a IA generativa de outras aplicações de IA que já estão presentes há muito tempo e aumentam a produtividade.
- Sugeriu que o PL deve orientar sobre caminhos seguros para o desenvolvimento e uso ético de dados, explicando como os pesquisadores podem usar dados para treinamento sem infringir regulações.
- Argumentou que o sandbox regulatório, devido à velocidade da IA, precisa ser menos burocrático e permanente, e não por demanda, para não atrasar a pesquisa e o desenvolvimento do Brasil em relação a outros países.
- Reafirmou que a IA não deve ser utilizada sem supervisão e que a decisão humana sempre será superior.
- Apontou que o viés na inteligência artificial não reside na tecnologia em si, mas nos dados utilizados para treiná-la. Enfatizou que a regulação deve permitir o desenvolvimento de IA que atenda às necessidades do povo brasileiro, utilizando dados locais, em vez de apenas bloquear ou depender de soluções estrangeiras com vieses inadequados.
- Salientou que a capacitação em IA não é só para cientistas e desenvolvedores, mas que é algo fundamental para todas as idades, desde a educação básica até a terceira idade, para que as pessoas saibam extrair o melhor da tecnologia.

Cristiano Therrien, Doutor em Direito pela Université de Montréal, com pós-doutorado em Inteligência Artificial e regulação na University of Ottawa

- Comentou que as infraestruturas digitais precisam de tempo para se consolidar, mas que quando criamos as condições adequadas os resultados podem ser extraordinários. Ilustrou com o exemplo de Fortaleza, onde a aprovação de uma legislação municipal em 2009 para criar incentivos a um hub de telecomunicações levou a cidade de cinco para 17 cabos submarinos operacionais em menos de 15 anos. Salientou que Fortaleza se consolidou como um dos maiores *hubs* de conectividade digital global, por onde passa 90% do tráfego internacional de dados do Brasil, e explicou que essa transformação resultou de uma estratégia e política pública coordenada.
- Observou que a IA exige conectividade robusta de baixa latência, além de data centers e processamento de dados. Argumentou que o Brasil precisa

replicar nacionalmente, em termos de infraestrutura de IA, o que Fortaleza fez em telecomunicações.

- Definiu a soberania digital como a capacidade jurídica, institucional e técnica de um Estado e suas comunidades de orientar suas infraestruturas, dados e sistemas digitais em função do interesse público.
- Sugeriu que as infraestruturas de telecomunicações no Brasil recebam atenção especial e que o país diminua a dependência de empresas americanas, buscando novas conexões com Europa, Ásia e África, o que exigiria um novo arcabouço jurídico.
- Alertou sobre o debate em torno dos data centers, afirmando ser uma luta contra a dependência tecnológica e o colonialismo digital. Considerou um grave erro estratégico permitir que dados pessoais, críticos e essenciais de cidadãos brasileiros sejam criados, transmitidos e armazenados/processados em data centers estrangeiros de grandes empresas de tecnologia nos Estados Unidos, o que levaria à submissão algorítmica.
- Mencionou leis americanas como o FISA e o Cloud Act, explicando que empresas dos EUA não podem garantir cláusulas contratuais ou aderir à legislação brasileira quando confrontadas com exigências do governo americano. Ressaltou que o Canadá já aprendeu essa lição, com relatórios governamentais alertando desde 2018 que dados armazenados em solo canadense podem estar sujeitos a leis estrangeiras se a empresa responsável for estrangeira.
- Reafirmou que uma nuvem soberana só é soberana se os dados críticos, essenciais e sensíveis estiverem sob a custódia de empresas nacionais. Entende que empresas públicas não devem ser “barriga de aluguel” de grandes empresas de tecnologia, pois estas não conseguirão resguardar os dados sensíveis brasileiros.
- Defendeu que o *sandbox* regulatório é um elemento fundamental do projeto de lei. Sugeriu que os *sandboxes* possam condicionar a adequação ou certificação de modelos de governança de dados, a serem definidos por uma entidade como a ANPD.
- Propôs ao parlamento brasileiro que considere inovar com *data trust*, criando um arcabouço jurídico que viabilize modelos fiduciários de dados sob gestão independente, em interesse dos titulares e da coletividade. Ilustrou com o exemplo de dados de saúde do SUS e outros parceiros, que poderiam ser utilizados com segurança para pesquisa em IA (como algoritmos de diagnóstico médico), garantindo que os resultados beneficiem o sistema público de saúde e não sejam monopolizados por empresas privadas.

Alessandra Lustrati, Diretora do Programa de Acesso Digital do Reino Unido

- Explicou a importância do desenvolvimento digital, observando que o mundo está cada vez mais interconectado devido às tecnologias digitais, um processo acelerado pela IA.
- Afirmou que a transformação digital é o fator principal para catalisar o desenvolvimento social e econômico, facilitando o acesso a serviços

essenciais como educação e saúde, gerando empregos e promovendo a participação cívica. A ONU, segundo ela, estima que tecnologias digitais beneficiam diretamente mais de 70% das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- Destacou a persistência de lacunas digitais globais, apontando que 2,6 bilhões de pessoas (cerca de 33% da população mundial) não têm acesso à internet, e que mulheres têm 20% menos probabilidade de acessá-la em países de baixa e média renda, o que poderia custar a esses países mais de 500 bilhões de dólares em cinco anos.
- Ressaltou a necessidade social e econômica de buscar soluções para diferentes tipos de lacunas digitais, incluindo conectividade, habilidades digitais e capacidades para IA.
- Alertou para os riscos e desafios da participação digital, como ameaças à cibersegurança, abusos online, falta de proteção de dados, desinformação, vieses em algoritmos de IA e o custo ambiental da digitalização.
- Declarou que o Reino Unido trabalha com países parceiros para garantir que a transformação digital seja inclusiva, responsável e sustentável, definindo isso como desenvolvimento digital.
- Descreveu a Estratégia Internacional de Desenvolvimento Digital 2024-2030 do Reino Unido, estruturada em quatro objetivos:
 - Transformação Digital: Catalisar a economia, governo e sociedade por meio de tecnologias digitais.
 - Inclusão Digital: Promover conectividade acessível e sustentável e alfabetização digital.
 - Responsabilidade Digital: Construir um ecossistema digital confiável e resiliente.
 - Sustentabilidade Digital: Aproveitar tecnologias digitais para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e ambientais.
- Comentou que o Reino Unido priorizou quatro áreas de intervenção: conectividade da última milha, gênero e inclusão digital, infraestrutura pública digital e IA para o desenvolvimento.
- Mencionou a rápida transição da IA tradicional para a generativa.
- Comentou que todos buscamos os benefícios da IA em áreas como educação, saúde e desenvolvimento econômico, mas alertou para desafios como a substituição de empregos, a necessidade de requalificação rápida, a captura de ganhos de produtividade por países mais ricos e *big techs*, e riscos como vieses algorítmicos e *deepfakes*.
- Enfatizou que países de baixa e média renda estão ficando para trás, com uma lacuna de IA em rápida expansão.
- Propôs que a resposta para os países parceiros do Sul Global envolve três elementos: a construção de bases digitais sólidas, o fortalecimento de ecossistemas locais de IA e o estabelecimento de salvaguardas.
- Exemplificou a atuação do Reino Unido com o *Digital Access Program* (DAP), implementado desde 2019 em alguns países, incluindo o Brasil. Ela destacou que o DAP alcançou mais de 70 milhões de pessoas e melhorou a inclusão digital de 17,2 milhões de pessoas.
- Mencionou colaborações específicas no Brasil, como o apoio à adaptação de um algoritmo de IA para geolocalização de escolas públicas em

parceria com o Ministério das Comunicações e NIC.BR, e a disseminação de um currículo de cidadania digital em escolas públicas em cooperação com o Ministério da Educação, alcançando mais de 500 escolas e quase 80.000 estudantes.

Igor Marchesini, Assessor Especial do Ministro da Fazenda

- Afirmou que a comissão, trabalhando alinhada com o Senado Federal, busca um texto balanceado e equilibrado que proteja direitos e fomente a inovação. Acredita que isso é possível com ajustes pontuais no texto.
- Mencionou que a IA precisa de três ingredientes para se desenvolver: talento, dados e capacidade computacional. Considerou que o Brasil tem talento de sobra, mas atualmente exporta esse talento por não conseguir retê-lo no país. Observou que o país tem potencialmente muitos dados, mas requer um esforço para transformá-los em dados úteis que gerem riqueza. Identificou a capacidade computacional como um problema atual para o Brasil.
- Apontou que o mundo está em uma corrida global para garantir acesso a essa infraestrutura crítica para a IA. Explicou que essa onda de investimento está apenas começando, com o consumo de energia por data centers dobrando entre 2019 e 2023, e projetou que dobrará novamente até 2030, exigindo muita energia dedicada à IA.
- Ressaltou que o Brasil está muito bem posicionado para ser um *hub* global de data centers sustentáveis, citando a matriz energética limpa do país.
- Destacou a capacidade técnica de engenharia das empresas de *colocation* no Brasil, que constroem os data centers, e o talento brasileiro presente nas principais empresas de nuvem globalmente.
- Alertou sobre a dependência atual do Brasil, mencionando que 60% dos dados brasileiros estão nos Estados Unidos, o que gera preocupações sobre a priorização de cargas em caso de racionamento de energia.
- Informou que as empresas de IA no Brasil já reclamam da falta de acesso a GPUs e que não há data centers especializados em IA (grandes clusters de treinamento) instalados para nuvem pública no país.
- Enfatizou que o Brasil é o lugar mais caro do planeta para processar dados, o que considerou uma distorção econômica dada a matriz energética do país. Atribuiu esse alto custo à pesada carga tributária sobre servidores.
- Apresentou a reforma tributária como uma solução de longo prazo para o problema, desonerando o investimento em ativo fixo e exportações a partir de 2033, e impostos federais a partir de 2027.
- Alertou que o longo prazo é “muito longe” para o setor digital, e que a reforma criou um problema no curto prazo ao desfavorecer investimentos em data centers antes de 2027.
- Sugeriu como solução a antecipação dos efeitos da reforma tributária para o setor, em troca de exigências como uso de energia 100% limpa, água zero, carbono zero desde o primeiro dia, e investimento em P&D local, como em tecnologias de resfriamento líquido.

- Propôs que uma parte significativa da capacidade de data centers de IA seja destinada ao mercado interno (ex: 10% da capacidade de grandes data centers), criando uma sobreoferta de GPU no mercado brasileiro, o que seria um excelente instrumento de fomento.

CONSIDERAÇÕES DOS PARLAMENTARES

Deputado Aguinaldo Ribeiro

- Declarou que a comissão, em alinhamento com o Senado Federal, busca construir um marco regulatório que crie um ambiente de inovação e produção digital, incluindo a IA, ao mesmo tempo em que cuida dos direitos fundamentais dos cidadãos e transforma o Brasil em um grande hub mundial.
- Expressou satisfação pela inclusão do tema de fomento e infraestrutura no texto.
- Comparou o momento atual a uma nova revolução industrial, observando que, agora, ocorre de forma muito mais rápida.
- Destacou a convergência de visões sobre a oportunidade que a infraestrutura representa para o país, elogiando as falas que trouxeram problemas vivenciados por outras nações como o Canadá.
- Assegurou que a construção do marco legal de IA não é uma questão de governo, mas uma mudança estrutural necessária para o país.
- Achou interessante o *data trust*, mencionado pelo Sr. Cristiano, pois pode dar segurança para investimentos, o que tem relação com questões de competitividade.
- Reafirmou a abertura da comissão para receber contribuições que ajudassem o país a superar o gap tecnológico.
- Comentou que nossos dados e a infraestrutura são questões inegociáveis, pois isso são questões de segurança e soberania. São áreas estratégicas para o país.

Deputada Luizianne Lins

- Declarou que o Brasil tem condição de liderar mundialmente na IA.
- Relembrou sua experiência como prefeita de Fortaleza, onde observou o potencial de transformação da cidade em um *hub* mundial de infraestrutura, com 17 cabos submarinos chegando na cidade. Mencionou a criação de um plano estratégico de desenvolvimento da tecnologia da informação e legislação para incentivar um parque tecnológico.
- Expressou a opinião de que, com a entrada de interesses econômicos, a centralidade na pessoa humana (um dos fundamentos do projeto), pode ser destruída.
- Afirmou que a IA transformará o trabalho, a economia e as relações sociais, sendo uma estratégia fundamental para a soberania e o futuro do Brasil. Enfatizou que a discussão da IA não é apenas tecnológica, mas também sobre soberania e empregos, e apresentou a tese de que o

- desemprego em massa promovido pela IA é responsabilidade pública dos governos e do parlamento, não apenas individual.
- A deputada alertou que, se os instrumentos de infraestrutura, fomento e *sandbox* regulatório não forem bem desenhados, podem servir apenas aos grandes *players* internacionais, comprometendo a competitividade de startups, universidades e empresas nacionais.
 - Descreveu o *sandbox* regulatório como um laboratório de políticas públicas, onde regras flexíveis e seguras podem ser testadas para inovar sem burocracia, ao mesmo tempo em que se protegia a sociedade.
 - Questionou os expositores sobre como garantir que os investimentos em infraestrutura e os mecanismos de fomento, incluindo o *sandbox* regulatório, criem condições reais para que as startups, universidades e empresas brasileiras desenvolvam IA ética, centrada no ser humano, sem que o país fique dependente de infraestrutura e de soluções estrangeiras.

RESPOSTAS DOS EXPOSITORES

Alessandra Lustrati, Diretora do Programa de Acesso Digital do Reino Unido

- Concluiu que a IA é uma tecnologia digital e, por isso, é importante pensar em um ecossistema mais amplo que provê o arcabouço para ela, sendo necessário preencher as lacunas de acesso digital, pois isso beneficia a população em geral e o desenvolvimento socioeconômico, além de fornecer ecossistemas para uma IA responsável, sustentável e inclusiva.

Pedro Brasileiro, Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Salesforce

- Ressaltou a relevância do ambiente de *sandbox* para experimentação e avanço tecnológico. Entende que a chave para que isso aconteça de forma efetiva é a transparência e a harmonia regulatória, permitindo que as inovações desenvolvidas nele possam ser replicadas em larga escala.
- Defendeu que a regulação e os *guardrails* estabelecidos pelas empresas não são obstáculos, mas sim incentivos para o desenvolvimento e a inovação, pois criam um ambiente de confiança e segurança.
- Concluiu que a sustentabilidade pode se tornar a marca do desenvolvimento da inteligência artificial no Brasil, não como uma obrigação, mas como uma alavancas para o crescimento tecnológico e de negócios.

Fernanda Spinardi, Líder de Gestão de Soluções para Clientes na Amazon Web Services (AWS)

- Destacou que a vivência da AWS é de fomento à inovação no Brasil.
- Descreveu a AWS como um conjunto de blocos de construção que permite a empresas e instituições de todos os tamanhos e setores criar e inovar. Enfatizou a importância de ouvir as necessidades dos clientes

para identificar que outros blocos de construção podem ser oferecidos para fomentar o desenvolvimento e a inovação no Brasil.

Marcos Peigo, CEO da Scala Data Centers

- Expressou preocupação com a possibilidade de tratar a questão da soberania e independência de forma extremista, advertindo que a busca pela independência não deve se traduzir em isolamento do mundo. Considerou impossível para o Brasil alcançar em pouco tempo o desenvolvimento tecnológico de outros países que investem há décadas.
- Enfatizou que o Brasil possui vantagem na infraestrutura (especialmente energia) e desvantagem na camada de aplicação. Defendeu a necessidade de consumir aplicações prontas enquanto o país desenvolve e fomenta sua própria indústria.
- Ressaltou o senso de urgência, mencionando que a energia limpa disponível no Brasil, uma *commodity* de alto valor atual, perde valor a cada dia devido aos investimentos que estão sendo feitos em infraestrutura por outros países.
- Sugeriu que o Brasil pode aproveitar a demanda não atendida em outras partes do mundo, como nos Estados Unidos, onde há demanda por energia para data centers, afirmando que isso não comprometeria a soberania do país.
- Argumentou que a sustentabilidade não é apenas uma estratégia, mas deve se tornar uma obrigação, pois é economicamente viável.
- Defendeu que as *big techs* não são vilãs, mas fomentadoras de investimento massivo que habilitam a tecnologia.
- Comparou a revolução da Inteligência Artificial a outras revoluções tecnológicas passadas (como a adoção de computadores e telefonia móvel), afirmando que, assim como as anteriores, haverá perdas de alguns tipos de empregos e criação de outros, exigindo investimento em educação e capacitação.

Basilio Rodriguez Perez, Vice Presidente da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT)

- Resumiu os pontos que considera importantes para o PL:
 - Tratamento Multissetorial: Observou que o texto atual ainda se concentra muito na proteção de dados, mas entende que o PL precisa de um tratamento mais abrangente, considerando outros setores e agências do ecossistema.
 - Sandbox: Reiterou que o *sandbox* é fundamental para facilitar a pesquisa, mas a legislação não deve criar travas antecipadas que prejudiquem o desenvolvimento e a pesquisa, mas sim permitir mais liberdade, aplicando a regulação posteriormente caso algo saia do controle.
 - Data Centers: Afirmou que os data centers são importantes para a IA neste momento e defendeu que o Brasil precisa de uma política

de incentivo para os data centers, pois é uma questão de política econômica que precisa ser liberada o mais rápido possível.

Telma Woerle, Diretora Executiva do Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA) da Universidade Federal de Goiás (UFG)

- Reforçou a importância do *sandbox* para a pesquisa, mas ressaltou que a lei, ao definir o acesso por demanda ou de forma transitória, cria uma burocracia excessiva.
- Propôs que o Projeto de Lei incentivasse mais a interação da indústria e do setor privado com as ICTs para fomentar a inovação.
- Concordou que a lei se concentrou muito na questão dos dados e que as travas criam barreiras para novas inovações, já que as grandes empresas já os utilizou.
- Sugeriu que o PL indique uma forma de uso de dados para treinamento que não viole as regras atuais. Sugeriu a disponibilização de uma espécie de repositório de dados com conteúdo de domínio público, já preparado e adequado para utilização.
- Observou que o grande temor são as IAs generativas, e questionou até onde e como elas poderiam ser utilizadas.
- Sobre a perda de empregos, afirmou que a solução reside na capacitação constante.

Igor Marchesini, Assessor Especial do Ministro da Fazenda

- Destacou a importância das infraestruturas públicas digitais para transformar os dados brasileiros em riqueza.
- Comentou que data centers, por si só, não geram o valor que poderiam gerar. Colocar algumas obrigações em troca de benefícios podem ajudar a destravar o valor potencial dessas infraestruturas.

Cristiano Therrien, Doutor em Direito pela Université de Montréal, com pós-doutorado em Inteligência Artificial e regulação na University of Ottawa

- Observou que existe uma falsa dicotomia entre regulação e inovação, argumentando que não são opostas.
- Alertou sobre os erros cometidos pelo Canadá em sua estratégia nacional de IA:
 - Mencionou que o Canadá investiu bilhões, mas enfrentou a captura de valor por interesses estrangeiros, com empresas e startups fundadas com dinheiro público transferindo propriedade intelectual e talentos para fora do país.
 - Explicou que as *big techs* se instalaram no Canadá, capturando os melhores cérebros com salários superiores e adquirindo startups.
- Propôs mecanismos para o Brasil condicionar incentivos públicos à retenção de valores no país, aprendendo com a experiência canadense:
 - Sugeriu *golden shares* estratégicas, como a participação do BNDES em empresas de IA que recebam financiamento público,

- dando ao Estado voz em decisões de venda ou transferência de tecnologia crítica.
- Defendeu cláusulas de permanência, exigindo que beneficiários de grandes fundos públicos mantenham seu núcleo decisório e propriedade intelectual no país por um mínimo de 5 a 7 anos, sob pena de devolução multiplicada de recursos.
 - Aconselhou a preferência nacional de compra pública, permitindo que sistemas de IA desenvolvidos com apoio público tenham prioridade em licitações governamentais.
 - Abordou o *sandbox* regulatório, sugerindo uma oportunidade adicional de usar critérios de localização e certificação:
 - Mencionou o modelo canadense de *Cloud Guard Rails*, onde o governo exige residência de dados e controle de chaves criptográficas em território nacional.
 - Propôs que o *sandbox* possa experimentar requisitos de certificação para modelos de governança de dados, que seriam flexíveis e menos burocráticos.
 - Afirmou que a governança de dados pode ser simples, com três elementos: conformidade jurídica mínima, abordagem ética e melhores práticas técnicas operacionais.
 - Argumentou que essa abordagem criaria um laboratório de soberania, onde startups brasileiras aprenderiam a operar com padrões mais altos de governança de dados (responsáveis, éticos, colaborativos, transparentes).
 - Reforçou o conceito de *data trust*, especialmente para dados médicos:
 - Destacou que dados médicos são complexos, valiosos e sensíveis, mas difíceis de trabalhar para inovação.
 - Imaginou um *data trust* que pudesse reunir dados do SUS e de outros parceiros (dados fechados, não apenas abertos), permitindo que pesquisadores brasileiros desenvolvessem algoritmos de diagnóstico médico e garantissem que os resultados beneficiassem o sistema público de saúde, não apenas empresas privadas.
 - Enfatizou a importância da participação do Brasil em fóruns internacionais de IA.
 - Afirmou que o Brasil não pode aceitar que padrões globais cristalizem as vantagens dos países que já dominam a tecnologia, pois isso não atende ao interesse nacional.